



CCS	Instituto de Nutrição Nutrição, Gastronomia.	Av. Carlos Chagas Filho, 373 - Prédio do CCS, Bloco K - sala 38 - Coordenação de Graduação. Cidade Universitária/ RJ Tel.: (21) 3938-6600 Horário: 2ª à 5ªf.: 10h às 13h e 14h às 15h
	Faculdade de Odontologia Odontologia	Rua Prof. Paulo Rodolpho Rocco, nº325 - Anexo ao Hospital Univer- sitário. 2º andar, Seção de Ensino de Graduação, Cidade Universitária - RJ. Tel: (21) 3938-2103 Horário: 2ª à 6ªf.: 9h às 15h.
	Instituto de Estudos de Saúde Coletiva Saúde Coletiva	Av. Horácio Macedo, s/nº Bloco A - Se- cretaria de Graduação - Próximo a Pre- feitura Universitária. Praça Jorge Ma- chado Moreira - Cid. Universitária/RJ. Tel.: (21) 3938-9271 Horário: 10 às 14h
CLA	Artes Cênicas: Direção Teatral	Av. Pasteur, 250 FD. Secretaria de Ensino da ECO. Praia Vermelha - Rio de Janeiro CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 3938-5081 Horário: 2ª a 6ªf. 10h às 15h
	Faculdade de Letras (todas as habilitações em Letras)	Av. Horácio Macedo, Prédio da Facul- dade de Letras. Sala D 114 - Cidade Universitária - RJ. CEP: 21941-590. Tel. (21) 3938-9784 Horário: 10h às 15h
	Escola de Música da UFRJ (Música - todas as habilitações e Licenciatura em Música)	Av. República do Chile, nº 330 Prédio III - 21º andar. Edifício Ventura - Torre Leste. CEP: 22245-120. Centro - Rio de Janeiro Tel: (21) 2215-3422 Horário: 10h às 16h
MA- CAÉ	Ciências Biológicas Bacharelado e licenciatura (Macaé)	Secretaria Acadêmica - Polo NUPEM. Av. São José do Barreto, nº 764 (atrás do Centro de Convenções) Bairro - São José do Barreto/Macaé. Tel: (22) 2141-3996 Horário: 2ª à 6ª feira das 13h às 20h

MA- CAÉ	Enfermagem e Obstetrícia (Macaé)	Secretaria Acadêmica - Polo Univer- sitário de Macaé. Av. Aloísio da Silva Gomes, 50 Bloco C, Sala 101. Granja dos Cavaleiros, Macaé/RJ. CEP: 27930-560. Tel: (22) 2141-4008 Horário: 10h às 15h
	Engenharia Núcleo Comum (Macaé)	Secretaria Acadêmica - Polo Univer- sitário de Macaé. Av. Aloísio da Silva Gomes, 50 Bloco C, Sala 101. Granja dos Cavaleiros, Macaé/RJ. CEP: 27930-560. Tel: (22) 2141-4008 Horário: 10h às 15h
	Farmácia (Macaé)	Secretaria Acadêmica - Polo Univer- sitário de Macaé. Av. Aloísio da Silva Gomes, 50 Bloco C, Sala 101. Granja dos Cavaleiros, Macaé/RJ. CEP: 27930-560. Tel: (22) 2141-4008 Horário: 10h às 15h
	Medicina (Macaé)	Secretaria Acadêmica - Polo Univer- sitário de Macaé. Av. Aloísio da Silva Gomes, 50 Bloco C, Sala 101. Granja dos Cavaleiros, Macaé/RJ. CEP: 27930-560. Tel: (22) 2141-4008 Horário: 10h às 15h
	Nutrição (Macaé)	Secretaria Acadêmica - Polo Univer- sitário de Macaé. Av. Aloísio da Silva Gomes, 50 Bloco C, Sala 101. Granja dos Cavaleiros, Macaé/RJ. CEP: 27930-560. Tel: (22) 2141-4008 Horário: 10h às 15h
	Química Licenciatura (Macaé)	Secretaria Acadêmica - Polo Univer- sitário de Macaé. Av. Aloísio da Silva Gomes, 50 Bloco C, Sala 101. Granja dos Cavaleiros, Macaé/RJ. CEP: 27930-560 Tel: (22) 2141-4008 Horário: 10h às 15h

Eduardo Gonçalves Serra
Pró-Reitor de Graduação da UFRJ

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

PORTARIA Nº 9680, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Flávio Alves Martins, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à homologação ratificativa da E. Congregação, reunida aos 30 de setembro de 2016, manda publicar o seguinte BAREMA para concursos públicos à categoria de Professor Adjunto

1 - Títulos Acadêmicos (Peso 3):

- 1.1 Doutorado - de 7,0 a 8,0 pontos;
- 1.2 Mestrado - de 5,0 a 6,0 pontos;
- 1.3 Especialização - de 3,0 a 4,0 pontos;
- 1.4 Livre-Docência - de 2,0 a 3,0 pontos;
- 1.5 Aprovação em concurso público para o magistério - de 0,5 a 1,0 ponto por aprovação.
- 1.6 Outros títulos pertinentes à atividade intelectual e dignidade acadêmicas honoríficas - de 0,5 a 1,0 ponto.

A avaliação dos graus acadêmicos de Mestre e Doutor, bem como do título de Especialista, não será cumulativa e, como a dos demais títulos, levará em conta o grau de aderência da titulação obtida à área do concurso, assim como o renome da IES de obtenção do título. A quantificação que ultrapassar o limite de 10 pontos não será computada.

2 - Atividade Didática (Peso 2):

- 2.1 Exercício do magistério na Pós-Graduação em sentido estrito (até 5 pontos):
 - 2.1.1 de 0,5 a 0,7 ponto por disciplina lecionada no Doutorado ou para turma mista no semestre;
 - 2.1.2 de 0,2 a 0,5 ponto por disciplina lecionada no Mestrado no semestre;
 - 2.1.3 de 0,2 a 0,5 ponto por orientação de mestrado concluída;
 - 2.1.4 de 0,5 a 1,0 ponto por orientação de doutorado concluída.
- 2.2 Exercício do magistério na Pós-Graduação em sentido amplo (até 2 pontos):
 - 2.2.1 até 0,2 ponto por disciplina lecionada;
 - 2.2.2 até 0,2 ponto por orientação concluída;
- 2.3 Exercício do magistério na Graduação (até 3 pontos):
 - 2.2.1 até 0,2 ponto por disciplina lecionada no semestre;
 - 2.2.2 até 0,2 ponto por orientação concluída;



A avaliação da atividade didática levará em conta o grau de aderência da atividade desenvolvida à área do concurso, valorizando-se ainda o maior grau de abrangência da experiência docente em relação à pluralidade de matérias que integram a área de conhecimento específica do concurso, bem como o renome científico da IES em que se desenvolveu a atividade.

3 - Trabalhos publicados (Peso 3): (até 10,0 pontos)

- 3.1 de 1,5 a 3,0 pontos por livro publicado;
- 3.2 de 1,5 a 2,0 pontos por capítulo de livro publicado;
- 3.3 de 1,0 a 1,5 ponto por organização de obra coletiva ou tradução de obra estrangeira;
- 3.4 de 0,5 a 1,0 ponto por artigo publicado em periódico especializado com comitê científico editorial;
- 3.5 até 0,5 ponto por comunicação em congresso científico publicada em anais.

A avaliação da publicação levará em conta a qualidade intrínseca do trabalho, sua repercussão acadêmica e o conceito do editor científico.

4 - Realizações Profissionais (Peso 2):

- 4.1 Exercício de cargo na Administração Superior Universitária - de 4,0 a 5,0 pontos;
- 4.2 Exercício de cargo na direção de Unidade ou na coordenação de Programa de Pós-Graduação - de 3,0 a 4,0 pontos;
- 4.3- Exercício de cargo na chefia de Departamento ou na coordenação das atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da Unidade - de 2,0 a 3,0 pontos;
- 4.4 Representação junto a órgão colegiado de deliberação superior da universidade - de 1,5 a 2,0 pontos;
- 4.5 -Representação junto a órgão colegiado de deliberação superior da Unidade ou de Programa de Pós-Graduação - de 1,0 a 1,5 ponto;
- 4.6 Representação junto a órgão colegiado de deliberação de Departamental - de 0,5 a 1,0 ponto;
- 4.7 participação em comissões e conselhos vinculados à atividade de pesquisa ou magistério superior de âmbito nacional (até 3,0 pontos), regional (até 2,0 pontos) ou local (até 1,0 ponto);
- 4.8 Pesquisador do CNPq - de 1,0 a 2,0 pontos, consoante o nível e a categoria;
- 4.9 Coordenação de programa ou projeto de pesquisa, ensino e/ou extensão institucionalizado - de 0,5 a 2,0 pontos;
- 4.10 Participação em Banca de Concurso Público para o Magistério Superior:
 - 4.10.1 de Professor Titular ou de Livre-Docência - até 1,5 ponto por banca;
 - 4.10.1 de Professor Adjunto - até 1,0 ponto por banca;
 - 4.10.2 de Professor Assistente ou Auxiliar de ensino - até 0,5 ponto por banca;
 - 4.10.3 de Professor Substituto - até 0,2 ponto por banca;
- 4.11 Participação em Banca de Defesa de Trabalho Final para obtenção de Título:
 - 4.11.1 de Tese de Doutorado ou de seleção discente para ingresso em programa de pós-graduação - até 1,0 ponto por banca;
 - 4.11.2 de Dissertação de Mestrado - até 0,5 ponto por banca;
 - 4.11.3 de Monografia de Especialização - até 0,2 ponto por banca;
 - 4.11.4 de Monografia de Conclusão de Graduação - até 0,1 ponto por banca;
- 4.12 aprovação em concursos públicos de nível superior na área de conhecimento da seleção, bem como exercício da advocacia, da magistratura ou do ministério público - até 2,0 pontos.

Na avaliação das realizações profissionais levar-se-á em conta o grau de aderência da realização à atividade docente e científica, à gestão acadêmica, ou à área de conhecimento do concurso, conforme o caso; bem como a sua complexidade intrínseca e o tempo de exercício, buscando-se sempre aquilatar a realização enquanto um indicador do grau de qualificação acadêmica e do conceito de que goza o candidato junto ao meio científico profissional. A quantificação que ultrapassar o limite de 10 pontos não será computada.

Sala Prof. Hermes Lima, 25 de outubro de 2016.

Flávio Alves Martins
Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO



COMPOSTO NA GRÁFICA DA UFRJ-<http://www.grafica.ufrj.br> (grafica@grafica.ufrj.br) • Diretora: Caroline Maia do Carmo Vianna Dantas
• Chefe Produção: Almir Fucci • Chefe Editoração: Martha Dias de Sá • Chefe Off-Set: Gilson Silva de Oliveira
• Chefe Acabamento: Agnaldo de Lima Barbosa • Chefe Manutenção: Jair Borges Filho • Chefe Plotagem: Pedro L. Bartonelli Braga
• Digitação e Editoração Eletrônica: Fernando Cesar Neves Moreira e Martha Dias de Sá

http://www.ufrj.br/pr/contendo_pr.php?sigla=BOLETIM

